



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRUZEIRO/SP

ATA Nº 007/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

No dia 1^a de agosto de 2019, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os Conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Presidente Sr. ^a Iris informou sobre a capacitação aprovada em última reunião e a necessidade de termos o próximo edital lançado. Foi contatado o Sr. Luciano que teve o melhor orçamento, o valor inicial era de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) por pessoa e passou a ser R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) incluindo o coffee breake nos dois dias de curso. A princípio seria realizado no Educandário, posteriormente foi alterado o local para Museu Major Novaes, considerando o conforto aos participantes. As datas previstas são para os dias 13 e 14 de agosto. A dificuldade encontrada é em relação a Ficha Funcional Programática, pois esta precisa ser adequada para o repasse de pagamento de serviços. A Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social solicitou junto a Secretaria Municipal de Finanças que já elaborou e protocolou no Jurídico, após análise desta será direcionada para a Câmara Municipal de Cruzeiro para aprovação. O Sr. Luciano foi informado destes tramites burocráticos e se propôs realizar a capacitação e receber posteriormente ou podíamos optar por esperar e futuramente fazer a capacitação com situação já regulamentada. Foi passado a Plenária essas duas situações que aprovaram a 1^a sugestão. Foi levantado o número de participantes, total de 21 pessoas, ainda será confirmado com o envio de ofício. Fomos orientados por pessoas ligadas ao Poder Publico que não seria viável ficar em débito com o Sr. Luciano. Entretanto, se aguardarmos os tramites legais, não teremos tempo hábil de liberar edital no segundo semestre. A Sr. ^a Helena como representante da Secretaria Municipal de Finanças informou que acontece a prestação de serviços e posteriormente a emissão de nota, e acredita que será aprovada a ficha programática. O Sr. Eduardo Mendonça representando o Projeto Social DOJO, questiona se essa necessidade de aprovação da Câmara seria em relação à utilização do valor do Fundo, sendo respondido que não, apenas formalidade para fazer o repasse para o pagamento de serviços. A Sr.^a Regina Fili indaga sobre a situação do Educandário e Associação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRUZEIRO/SP

Acontecer, que estavam com pendências relacionados aos documentos de renovação de certificado do CMDCA, sobre a Acontecer não regularizaram e agradece o contato feito pelo Conselho, não participarão da capacitação, em relação ao Educandário a documentação já foi enviada pra análise da comissão. Foi exposto sobre o evento que aconteceu na cidade de Guaratinguetá no dia 30/07/2019, relacionado ao Conselho Tutelar em que os Candidatos do Processo de Escolha do Município de Cruzeiro foram convidados a participar, a Sr.^a Maressa ressalta a importância destes terem comparecido, este contribuiu para o crescimento pessoal e profissional. A Sr.^a Daniele expõe a importância de defender os adolescentes que estão passando por medidas socioeducativas, todas tem direitos e devemos trabalhar para efetivação destes. A Sr.^a Nathalia Brasil Conselheira também é representante do NUCRESS (Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social, regional de São José dos Campos), admite ser indispensável a população ser informada de quais são as competências do Conselho Tutelar. Foi conversado com a ministrante da palestra de Guaratinguetá Sr.^a Viviane a possibilidade de gratuitamente termos um evento em nosso Município. Foi discutido que o Conselho Tutelar tem que informar a demanda dos atendimentos , pois a partir desses dados o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pode propor ao Município Políticas Públicas, e também ser propagador das ações que o Conselho Tutelar realiza e quais são suas verdadeiras competências. A Sr. ^a Natalia Conselheira Tutelar, explica que muitas vezes o órgão requisitado e não é de competências as ações, os Conselheiros investidos no cargo acabam sofrendo medidas administrativas e até judiciais. Conta sobre o Projeto Recrutinhas, foi observado a grande quantidade de crianças e adolescentes que vigiavam automóveis nos finais de semana no centro da cidade de Cruzeiro. A partir deste Projeto muitas tem oportunidade de serem assistidas com programação diferenciada envolvendo também o Tiro de Guerra. A Sr. ^a Nathalia Brasil aponta sobre a necessidade de propor atividades para os jovens do Município, buscando saber o que os atrai. Informa sobre o evento realizado no Museu Major Novaes que obteve a atenção de muitos adolescentes. A Sr. ^a Regina ressalta a importância do COMADE, CMDCA e Conselho Tutelar promoverem ações conjuntas. Em relação ao software para a eleição



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRUZEIRO/SP

do Conselho Tutelar, esta sendo providenciado o 3ª orçamento, a Secretaria de Assistência já aprovou os custos deste. O Processo de escolha está seguindo com o máximo de transparência, com o Ministério Público acompanhamento. O Sr. Robson, Presidente do FUMDICAD informou que o Fundo não receberá mais o repasse dos alugueis dos quiosques, que seria fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, pois juntamente com o Jurídico da Prefeitura não foi autorizado os repasses, o mesmo esclarece que em reunião anterior com os responsáveis, foi informado que O Conselho quem realizaria a cobrança dos os 17 pontos comerciais. A Sr.ª Daniele esteve em reunião com o Sr. Júlio Secretário de Finanças, que questionou qual o fundamento legal deste repasse. A Sr.ª Iris expõe sobre as atas extraordinária, e ordinária das últimas reuniões, estas foram aprovadas sem ressalvas. Foi insaturada a Comissão para adequação da Lei nº3.577, de 16 de junho de 2003, do Conselho Tutelar. Se dispuserem o Sr. Robson, Sr.ª Iris e Sr.ª Maressa. A Sr.ª Daniele salienta a importância da participação de representante do Conselho Tutelar, a Sr.ª Natalia M. Fernandes se disponibilizou, a mesma informa que elaborou uma minuta e pode auxiliar a Comissão, ela questionou sobre a questão dos recursos em relação ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar na qual é candidata, sendo informada pela Presidente Sr.ª Iris que as questões pertinentes ao Processo de Escolha seriam informadas em outro momento pela Comissão designada para este fim. Foi apresentado ofício da Casa dos Conselhos em relação a solicitação da Prefeitura, a partir deste será informado pelo CMDCA a participação dos Conselheiros representantes do Poder Público em reuniões. Nada mais a tratar a Presidente Sr.ª Iris agradeceu a presença e encerrou a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 01/08/2019.